

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 1º CICLO

INTRODUÇÃO

A avaliação das aprendizagens encontra-se definida pelo Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de julho e pela portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto. Os critérios de avaliação aplicam-se às Aprendizagens Essenciais que se definem como o conjunto de conhecimentos a adquirir, identificados como os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceptualmente, relevantes e significativos, bem como de capacidades e atitudes a desenvolver por todos os alunos, previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória para as diferentes áreas disciplinares e respetivos anos de escolaridade. As Aprendizagens Essenciais constituem orientação curricular de base, para efeitos de planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem.

De acordo com a legislação em vigor, a avaliação das aprendizagens dos alunos do 1º ciclo tem carácter formativo e realiza-se de forma contínua, sistemática, sendo parte integrante do ensino e da aprendizagem. Esta é articulada com momentos de avaliação sumativa, que se realiza no final de cada período letivo. A avaliação interna das aprendizagens, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, integra as seguintes modalidades: Formativa e Sumativa e mobiliza técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados. Para efeitos da avaliação sumativa individual dos alunos, ter-se-ão em conta os domínios: Conhecimentos, Capacidades e Atitudes e Valores.

INTERVENIENTES NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Na avaliação das aprendizagens intervêm todos os elementos com competência no processo, designadamente professores, assumindo particular responsabilidade o professor titular de turma, no 1º ciclo.

Os Encarregados de Educação poderão obter informações semanalmente (na hora de atendimento do Professor Titular de Turma e consultando os trabalhos realizados) sobre os progressos e dificuldades evidenciados pelos seus educandos e deverão colaborar na deteção e apoio às dificuldades evidenciadas pelos seus educandos.

No final dos 1º, 2º e 3º períodos será marcada uma reunião para entrega da avaliação, de forma a permitir um esclarecimento sobre o percurso escolar do aluno.

MODALIDADES DA AVALIAÇÃO

Avaliação Interna

A avaliação interna das aprendizagens compreende as modalidades de *Avaliação Formativa e Avaliação Sumativa*.

Avaliação Formativa

A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem. A informação recolhida fundamenta a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar, permitindo aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas, obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo, com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentar o apoio às mesmas, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO e MENÇÕES APLICADAS A INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO QUANTITATIVA	CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA
0% - 49%	Insuficiente
50% - 69%	Suficiente
70% - 89%	Bom
90% - 100%	Muito Bom

Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.

O juízo global conducente à classificação, não prejudica o necessário reporte, assente em pontos de situação ou sínteses, sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, a qualidade das mesmas e os percursos para a sua melhoria.

No 1.º ciclo, a informação resultante da avaliação sumativa materializa -se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

Critérios de Avaliação do 1º Ciclo

Conhecimentos e Capacidades	Atitudes e Valores
De acordo com: Programa das Disciplinas Aprendizagens Essenciais Perfil dos Alunos	De acordo com: Perfil dos Alunos: <ol style="list-style-type: none"> 1.Participação 2.Organização 3.Comportamento 4.Cooperação 5.Autonomia 6.Interesse e Empenho 7. Pontualidade

Grelha de ponderação da avaliação

Disciplinas	Conhecimentos e Capacidade	Atitudes e Valores	Instrumentos de recolha de Informação
Português Matemática Estudo do Meio Inglês PLNM	80%	20%	Testes Mini-fichas Questionários escritos e orais Trabalhos de grupo/individuais Participação oral Projetos Outros Instrumentos
Educação Artística (Artes Visuais/ Expressão Dramática/Teatro/ Dança/Música) Educação Física Apoio ao Estudo Oferta Complementar	80%	20%	Participação/ Desempenho em atividades de grupo e individuais Projetos

Avaliação Externa

A avaliação externa tem como referencial base as Aprendizagens Essenciais e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

No final do 2º ano realizam-se as provas de aferição, de aplicação universal e obrigatória, permitindo: acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo; fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos e, potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno.

As provas de aferição abrangem as disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Educação Artística e Educação Física.

A decisão de não realização das provas de aferição pelos alunos inseridos em outras ofertas educativas e formativas do ensino básico, compete à diretora, mediante parecer do conselho pedagógico fundamentado em razões de organização curricular específica ou outras de carácter relevante. Esta situação aplica-se igualmente aos alunos que frequentam a disciplina de PNLN e aos alunos abrangidos por medidas adicionais, com adaptações curriculares significativas, aplicadas no âmbito do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho.

Efeitos da Avaliação

A avaliação sumativa realizada no final de cada período, dá origem a uma tomada de decisão no final do ano letivo sobre a transição e aprovação para o ano e ciclo de escolaridade subsequente, de acordo com os seguintes aspetos:

- Transição ou não transição no final de cada ano não terminal de ciclo;
- Aprovação ou não aprovação no final de cada ciclo;
- Renovação de matrícula.

Alpiarça, 31 de janeiro de 2019

A Diretora

(Isabel Silva)